



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado a partir da Portaria API 055/2024 (3600954), do Documento de Formalização de Demanda anexado sob 3601083 e do Termo de Referência 4138328, nos quais a Assessoria de Patrimônio Imobiliário (API) informa que **o termo extintivo** do contrato de locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, n.º 22 - Centro, Angra dos Reis/RJ, **ocorrerá em 16/03/2025**, nos termos do Contrato de Locação MPRJ n.º 037/2022 (doc. n.º 3601019, 3601020 e 3601023).

Considerando a justificativa ofertada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário, na sobredita Portaria API 055/2024 (3600954), bem como diante da anuência da Coordenação do CRAAI Angra dos Reis contida no anexo 3712326 e, ainda, com base nos pareceres da Assessoria de Controle da Economicidade 4126473 e da douda Assessoria Jurídica 4150671, bem como diante da determinação contida no Despacho SGMP 4152780:

a) **decido** pela inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, V da Lei n. 14.133/2021, e consequente contratação direta, com respeito à locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, n.º 22, Centro, Angra dos Reis - RJ, em favor da sociedade empresária CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA.

b) **aprovo** a minuta de contrato contida no Anexo nº 4150174.

Remeta-se à consideração do **Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça de Administração** rogando pela ratificação da presente inexigibilidade de licitação e sua **publicação até 14 de março** do corrente ano, em razão da proximidade do termo extintivo do contrato em questão.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Secretário de Planejamento e Finanças, em 07/03/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4159582** e o código CRC **E8D398E3**.